



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ-PR

SEXTA-FEIRA, 8 DE FEVEREIRO DE 2019

EDIÇÃO SEMANAL Nº. 1107 - ANO: XIV

3Pág(s)

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4282/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2019

O Município de Ubitatã torna público que encontra-se aberto o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA AS FROTAS 53, 54, 186, 108 E 109 DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RURAIS..

Data e Horário de Abertura: 22 de fevereiro de 2019, às 09:00 horas.

Local de Abertura: Sala de Licitações, localizada no 1º andar do Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt.

O edital e seus anexos poderá ser obtido no site www.ubirata.pr.gov.br.

Ubitatã, Paraná, 31 de janeiro de 2019.

DELAIR FERNANDO DA LUZ MACIEL Nomeado conforme Portaria 69/2019.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4283/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2019

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI/ME/EPP, COM BASE NO ARTIGO 48, § 1º, DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006.

O Município de Ubitatã torna público que encontra-se aberto o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço - Por Item, visando a AQUISIÇÃO DE MANGUEIRAS HIDRÁULICAS, INCLUSO ACOPLAGEM, DESTINADAS AOS EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS ALOCADOS NA SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RURAIS..

Data e Horário de Abertura: 25 de fevereiro de 2019, às 09:00 horas.

Local de Abertura: Sala de Licitações, localizada no 1º andar do Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt.

O edital e seus anexos poderá ser obtido no site www.ubirata.pr.gov.br.

Ubitatã, Paraná, 04 de fevereiro de 2019.

DELAIR FERNANDO DA LUZ MACIEL

Pregoeiro, nomeado conforme Portaria 69/2019.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4285/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2019

O Município de Ubitatã torna público que encontra-se aberto o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço - Por item, visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS, DESTINADOS AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL COM IDADE DE 4 E 5 ANOS, DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E PRÉ- ESCOLA DO MUNICÍPIO, SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL I EM LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS, INCLUINDO MATERIAIS DIDÁTICOS E ACESSORAMENTO PEDAGÓGICO.

Data e Horário de Abertura: 21 de fevereiro de 2019, às 15:00 horas.

Local de Abertura: Sala de Licitações, localizada no 1º andar do Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt.

O edital e seus anexos poderá ser obtido no site www.ubirata.pr.gov.br.

Ubitatã, Paraná, 04 de fevereiro de 2019.

ISABELA SILVA MONTANHA

Pregoeira, Nomeada conforme Portaria 69/2019.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4287/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2019

O Município de Ubitatã torna público que encontra-se aberto o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço - Por Item, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ELÉTRICAS DESTINADOS AOS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA MUNICIPAL.

Data e Horário de Abertura: 26 de fevereiro de 2019, às 09:00 horas.

Local de Abertura: Sala de Licitações, localizada no 1º andar do Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt.

O edital e seus anexos poderá ser obtido no site www.ubirata.pr.gov.br.

Ubitatã, Paraná, 06 de fevereiro de 2019.

DELAIR FERNANDO DA LUZ MACIEL

Pregoeiro, nomeado conforme Portaria 69/2019.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº02/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4272/2019

1. OBJETO:

O presente procedimento refere-se à Contribuição mensal do Município de Ubitatã para a Comunidade dos Municípios da região de Campo Mourão (COMCAM).

2. NECESSIDADE E INTERESSE PÚBLICO: A comcam promove com base na ética, e na independência político partidária, fortalecer sua capacidade de formular políticas, prestar serviços de qualidade, aprimorar a qualidade de vida de seus municípios. A Comcam Objetiva a integração regional através de estratégias de ações unificadas consideradas bandeiras regionais. Tendo em vista a necessidade de contratação da comunidade dos Municípios da região de Campo Mourão e como a cidade de Ubitatã faz parte politicamente, é importante a participação do Município na comunidade para discutir e reivindicar benefícios para o Município e também para a região.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:

A inexigibilidade de licitação em epígrafe fundamenta-se no art. 25, da Lei 8.666/93, conforme manifestação prévia da Assessoria Jurídica do município e justificado nos autos do processo.

4. CONTRATADA:

COMUNIDADE DOS MUNICIPIOS DA REGIAO DE CAMPO MOURAO - COMCAM, inscrita no CNPJ sob o nº 79.264.339/0001-55, situada na Rua Brasil nº 879, na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, CEP nº 87301-140, Telefone nº (44) 3523-5210, e-mail comcam@comcam.com.br.

5. VALOR:

O valor total do presente procedimento está fixado em R\$- 21.780,00 (Vinte e um mil setecentos e oitenta reais).

6. VIGÊNCIA:

12 meses, a contar da data do presente Termo.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0201

Despesa Orçamentária: 4892

Categoria: 339039999900

Descrição da Despesa: Demais serviços de terceiros, pessoa jurídica.

Fonte de Recurso: Próprio

Considerando as justificativas e fundamentações relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico expedido pela Assessoria Jurídica, ratificamos a inexigibilidade de licitação Ubitatã - Paraná, 29 de janeiro de 2019

HAROLDO FERNANDES DUARTE - Prefeito

OSMAR PIRES DA SILVA - Presidente da Comissão de Licitação

Nomeado Conforme Portaria 68/2019

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2019

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº2/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4272/2019

1. OBJETO:

Contribuição mensal do Município de Ubitatã para a Comunidade dos Municípios da região de Campo Mourão (COMCAM).

2. CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ n.º 76.950.096/0001/10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubitatã, Estado do Paraná, representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF n.º 960.951.728-53.

3. CONTRATADA:

COMUNIDADE DOS MUNICIPIOS DA REGIAO DE CAMPO MOURAO - COMCAM, inscrita no CNPJ sob o nº 79.264.339/0001-55, situada na Rua Brasil nº 879, na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, CEP nº 87301-140, Telefone nº (44) 3523-5210, e-mail comcam@comcam.com.br.

4. VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O valor total do contrato está fixado em R\$- 21.780,00 (Vinte e um mil setecentos e oitenta reais).

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0201

Despesa Orçamentária: 4892

Categoria: 339039999900

Descrição da Despesa: Demais serviços de terceiros, pessoa jurídica.

Fonte de Recurso: Próprio

6. VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 meses.

7. FORO DE ELEIÇÃO: Município de Ubitatã, Estado do Paraná.

Ubitatã – Paraná, 29 de janeiro de 2019.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 5/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4286/2019

1. OBJETO:

O presente procedimento refere-se à Aquisição de passagens rodoviárias para atender as necessidades de deslocamento intermunicipal dos servidores deste Município e auxílio transporte para os usuários da política de assistência social.

2. NECESSIDADE E INTERESSE PÚBLICO:

Aquisição de passagens rodoviárias, fornecidas por empresa especializada na prestação de serviço de transporte coletivo de passageiros, neste caso tem a finalidade de atender as necessidades de deslocamento intermunicipal de servidores nos assuntos relacionados às atividades deste Município, também oferecer auxílio transporte destinado aos usuários da política de assistência social, isto é, para atender demanda de migrantes e itinerantes, de acordo com a Lei Municipal nº 1611/2007, atentando os termos prescritos no artigo 10.

Dessa forma a única empresa que dispõe as ligações: Ubitatã-Maringá, Ubitatã-Foz do Iguaçu, Ubitatã-Medianeira, Ubitatã-Cascavel, Ubitatã-Engenheiro Beltrão, Ubitatã-Campo Mourão, Ubitatã-Floresta, Ubitatã-Juranda, Ubitatã-Corbélia, Ubitatã-Vailândia, Ubitatã-Peabiru, Ubitatã-Mamborê, Ubitatã-Santa Terezinha de Itaipú, Ubitatã-São Miguel do Iguaçu, Ubitatã-Matelândia, Ubitatã-Céu Azul, Ubitatã-Ouro Verde e Ubitatã-Rio Verde, em ambos os sentidos são atendidas por serviço de transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros (linha de característica rodoviária) exclusivamente pela empresa Expresso Maringá Ltda, sendo o preço contratado compatível com os preços de mercado.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:

A inexigibilidade de licitação em epígrafe fundamenta-se no art. 25, inciso I da Lei 8.666/93, pois trata-se de situação de inviabilidade de competição que



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ-PR

SEXTA-FEIRA, 8 DE FEVEREIRO DE 2019

EDIÇÃO SEMANAL Nº. 1107 - ANO: XIV

4Pág(s)

impossibilita a realização de licitação, já que as ligações pretendidas são exclusivamente atendidas pela empresa contratada, segundo informa a pesquisa no DER (Departamento de Estradas de Rodagem), justificando a contratação direta, conforme manifestação prévia da Assessoria Jurídica do município e justificado nos autos do processo.

4. CONTRATADA:

EXPRESSO MARINGÁ LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 79.111.779/0001-72, situada na Avenida Monteiro Lobato 473, Sala 06 e Pátio 2, Zona 08, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP nº 87050-280, Telefone nº (44) 3221-1100.

5. VALOR:

O valor total do presente procedimento está fixado em R\$-20.000,00.

6. VIGÊNCIA:

12 meses, a contar da data do presente Termo.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0304

Despesa Orçamentária: 1210

Categoria: 339039999000

Descrição da Despesa: DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JUR

Fonte de Recurso: 00

Considerando as justificativas e fundamentações relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico expedido pela Assessoria Jurídica, ratificamos a inexigibilidade de licitação.

Ubiratã - Paraná, 04 de fevereiro de 2019.

HAROLDO FERNANDES DUARTE - Prefeito

NERI WANDERLIND

Presidente da Comissão de Licitação

Nomeado Conforme Portaria 68/2019

EXTRATO DO CONTRATO Nº 7/2019

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 5/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4286/2019

1. OBJETO:

Aquisição de passagens rodoviárias para atender as necessidades de deslocamento intermunicipal dos servidores deste Município e auxílio transporte para os usuários da política de assistência social.

2. CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ nº 76.950.096/0001/10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF nº 960.951.728-53.

3. CONTRATADA:

EXPRESSO MARINGÁ LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 79.111.779/0001-72, situada na Avenida Monteiro Lobato 473, Sala 06 e Pátio 2, Zona 08, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP nº 87050-280, Telefone nº (44) 3221-1100.

4. VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O valor total do contrato está fixado em R\$-20.000,00.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0304

Despesa Orçamentária: 1210

Categoria: 339039999000

Descrição da Despesa: DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JUR

Fonte de Recurso: 00

6. VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 meses.

7. FORO DE ELEIÇÃO: Município de Ubiratã, Estado do Paraná.

Ubiratã - Paraná, 04 de fevereiro de 2019.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 7/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4288/2019

1. OBJETO:

O presente procedimento refere-se à contratação de concessionária autorizada para realizar revisão preventiva de 20.000 Km com fornecimentos de peças originais do veículo Ford Fusion Frota 205.

2. NECESSIDADE E INTERESSE PÚBLICO: Realizar a revisão é obrigatório para cobertura do período de garantia de acordo com o manual do fabricante e manter os veículos oficiais em condições de pleno e perfeito funcionamento. Sendo assim a revisão é indispensável para que não perca a garantia do veículo.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a presente dispensa de licitação em conformidade ao disposto no artigo 24, Inciso XVII da Lei nº 8.666/93 e atesta que foram cumpridas as exigências legais e no uso das atribuições conferidas RATIFICAMOS a presente dispensa de licitação a favor da empresa abaixo descrita.

4. CONTRATADA:

PARANAVAL COMÉRCIO DE VEÍCULOS, inscrita no CNPJ sob o nº 02.710.318/0004-34, situada na Avenida Guilherme de Paula, 1635 na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, CEP nº 87.303-070, Telefone nº (44) 3599-0000.

5. VALOR:

O valor total do presente procedimento está fixado em R\$-852,00 (Oitocentos e cinquenta e dois reais).

6. VIGÊNCIA:

30 dias, a contar da data do presente Termo.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0201

Despesa Orçamentária: 2963

Categoria: 339030399900

Descrição da Despesa: outros materiais para manutenção de veículos

Fonte de Recurso:

Valor da despesa: 752,00

Órgão: 0201

Despesa Orçamentária: 3758

Categoria: 339039200000

Descrição da Despesa: Manutenção e conservação de bens móveis

Fonte de Recurso:

Valor da despesa: 100,00

8. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO:

LOTE 01						
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN.	V. UNIT	V. TOTAL
1	1	ÓLEO MOTOR	5	UN.	68,00	340,00
1	2	FILTRO ÓLEO FORD FUSION	1	UN.	95,00	95,00
1	3	FILTRO COMBUSTÍVEL FORD FUSION	1	UN.	112,00	112,00
1	4	FILTRO DE AR FORD FUSION	1	UN.	146,00	146,00
1	5	KIT REVISÃO FORD FUSION	1	UN.	59,00	59,00
					TOTAL	752,00

LOTE 02						
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN.	V. UNIT	V. TOTAL
2	1	ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO FORD FUSION	1	UN.	100,00	100,00
					TOTAL	100,00

Ubiratã- Paraná, 06 de fevereiro de 2019.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

OSMAR PIRES DA SILVA

Presidente da Comissão de Licitação

Nomeado Conforme Portaria 68/2019

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 24/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3880/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBIRATÃ E A EMPRESA GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, TENDO POR OBJETO A DILATAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL.

1. OBJETO DO CONTRATO:

Contratação de empresa especializada para prestar serviços de manutenção mensal (atualização e suporte técnico) do Sistema Gestor de ISSQN composto pelo módulo de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF 960.951.728-53.

3. CONTRATADA:

GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 00.165.960/0001-01, estabelecida à Rua João Pessoa, 1183, térreo, andar 1 e 2, na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina.

4. OBJETO DO ADITIVO

Prorrogar a vigência do contrato em doze meses, passando o término do mesmo para 21 de fevereiro de 2020, conforme solicitação da Secretaria das Finanças e Planejamento e Parecer Jurídico constante nos autos do processo.

5. PREVISÃO LEGAL

Conforme constante nos autos, a prorrogação fundamenta-se no item 8.1 do Contrato 24/2018 e no art. 57, inciso IV da Lei 8.666/93.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições do Contrato não modificadas pelo presente Termo Aditivo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas pelas partes neste ato.

E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em duas vias de igual teor.

Ubiratã, 04 de fevereiro de 2019.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

Contratante

GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS

Representante Legal

Contratada